

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 048 / 2020. De 26 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) **OBERDAN NUNES DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a)) **OBERDAN NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) ano, no período de **26.02.2020 a 26.02.2022.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 049 / 2020. De 26 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) MARGARIDA LOPES DE SIQUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª)) MARGARIDA LOPES DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de ACS lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, no período de 24.02.2020 a 24.02.2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **24 de fevereiro de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051/ 2020 De 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **BENEDITA MARIA
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a) **BENEDITA MARIA DA SILVA,**
ocupante do Cargo de **AUX. OPERACIONAL,** no período de **27.02.20 a 26.03.20**
referente ao período aquisitivo de **10.10.17 a 10.10.18.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de fevereiro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051 “A”/ 2020 De 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) CATARINA
MANZUR DA SILVA VILELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a) CATARINA MANZUR DA
SILVA VILELA, ocupante do Cargo de PROCURADORIA, no período de 27.02.20
a 27.03.20 referente ao período aquisitivo de 19.07.18 a 19.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de fevereiro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 052 / 2020 De 28 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Carcio Martins de Oliveira	Digitador	Administração	02.03.20 a 01.04.20	22.07.17 a 22.07.18
2.	Maria de Lourdes da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.03.20 a 30.03.20	09.07.18 a 09.07.19
3.	Maria José da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.03.20 a 30.03.20	01.08.18 a 01.08.19
4.	Reinildo Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	02.03.20 a 01.04.20	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-Ba, em 28 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053 / 2020 De 28 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a MARIA OLIVEIRA DE
CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de 02.03.20 a 02.05.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 055 / 2020 De 02 de março de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio de Abano Pereira	Vigilante	Administração	13.03.20 a 12.04.20	01.08.18 a 01.08.19
2.	Elicassia Ferreira Machado	Aux. Operacional	Educação	16.03.20 a 15.04.20	04.08.18 a 04.08.19
3.	Joan Gonçalves Silva	Aux. Operacional	Educação	16.03.20 a 15.04.20	22.07.17 a 22.07.18
4.	Ricardo Carvalho Neves	Agente de Endemias	Saúde	15.03.20 a 14.04.20	16.09.18 a 16.09.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de março de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056 / 2020 De 02 de março de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Carissa Gonçalves Evangelista	Enfermeira	Saúde	09.03.20 a 08.04.20	19.05.17 a 19.05.18
2.	Marcelo Maciel Dantas	Agente de Portaria	Saúde	02.03.20 a 01.04.20	22.07.18 a 22.07.19
3.	Maria Aparecida Alves de Oliveira	ACS	Saúde	02.03.20 a 01.04.20	21.07.17 a 21.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de março de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br